

RESOLUÇÃO CMAS-NL Nº 20/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética do CMAS-NL

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS-NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência social - Loas e suas alterações que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social em Nova Lima;

Considerando a Resolução CMAS-NL nº 06, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima;

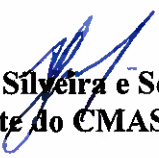
Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Ética será composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- I - Ítala Patrícia Braga Vieira representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Camila Elaine de Moura representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Luciana Aparecida Ribeiro - representante dos trabalhadores;
- IV - Maria Ivanete Luiz dos Santos - representante dos trabalhadores

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 12 de julho de 2024.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente do CMAS-NL